



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº 049 DE 2015

Denomina “Salvolina Alves Capanema”, a Rua “Oito”, no Bairro Xavante, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Salvolina Alves Capanema", a Rua Oito, no Bairro Xavante, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, OI e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de novembro de 2.015.

**VEREADOR ANDERSON SALEME**

Líder do Partido da República – PR

3º mandato consecutivo

2005 - 2016



## JUSTIFICATIVA

Dona Salvolina Alves Capanema é filha de Francisco Alves da Silva e de Maria Januária de Santana , nasceu aos 25 de agosto de 1925, na cidade de Pequi-MG, faleceu em Divinópolis no dia 23 de março de 1995.

Casou-se com o Sr. Eli Capanema em Pitangui-MG no dia 29 de setembro de 1952, de onde pouco tempo depois mudou-se com o marido para Divinópolis, onde viveu a maior parte de sua vida. Do casamento nasceram 13(treze) filhos, todos crescidos e educados de forma exemplar na cidade de Divinópolis-MG.

Ex operária da fábrica de tecido em Brumado, município de Pitangui-MG , devido à profissão do marido Eli, mudou-se com a família para esta cidade de Divinópolis, a qual adotou de coração, participou ativa e exclusivamente, ao lado do marido, na criação dos treze filhos do casal , trabalhando intensamente nos afazeres do lar , sem que tenha exercido outra profissão.

De uma religiosidade ímpar, professou a religião católica, com muito respeito e tolerância às demais religiões coexistentes na sua época.

Sempre foi lembrada pela grandeza de seu coração, que não havia espaço para rancor, raiva ou sentimentos de hostilidade na comunidade em que vivia.

Foi exemplo de mãe, tendo educado os treze filhos oferecidos a esta cidade, que , sem exceção, seguiram o honroso exemplo da mãe, de buscar o progresso por esforço próprio, dentro dos costumes morais e sociais tão cultivados pelos cidadãos divinopolitanos.

Salvolina Alves Capanema sempre foi tida como referência de mãe e dona de casa pelas pessoas que a conheciam nesta cidade, notadamente no bairro Porto Velho, onde morou até a data de seu falecimento. Destacando-se na forma pacífica e cordial na convivência social.



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Hoje, o que encontra-se gravado na memória de todos, familiares e amigos, é a lembrança da Dona Salvolina Alves Capanema, mulher alegre, sorridente, trabalhadora, honesta, que lutava pelos seus ideais e dos outros, não existe outra palavra do que SAUDADES, pois sabemos que lá no céu ele encontra-se nos braços de Deus.

## **VEREADOR ANDERSON SALEME**

Líder do Partido da República – PR

3º mandato consecutivo

2005 - 2016